

PORTRARIA N.º 113, DE 17/12/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

POLLYANA ALVES CUZZUOL

MATRICULA 21880

Período Aquisitivo: 01/06/2024 A 31/05/2025

Período De Ferias: 30/07/2025 A 28/08/2025 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 036, DE 27/06/2025**

Período de interrupção: 05/08/2025 A 28/08/2025 – 24 DIAS **PORTARIA N.º 59 DE 14/08/2025**

Gozo de dias restantes: 05/01/2026 A 28/01/2026 – 24 DIAS

Documento Solicitante : Processo 21535/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320033003700380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **18/12/2025 09:30**
Checksum: **669D5B6588C5491524B23548E75BD84275B3A779C9AC53D8407B47A27B074720**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320033003700380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.